

EDITAL N.º 21/2024

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, nas reuniões de janeiro de 2024, os seguintes assuntos:

Reunião Ordinária de 03 de janeiro de 2024

- Constituição de Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Reunião Ordinária de 17 de janeiro de 2024

- Emissão de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Francisco Marcos Toquito Coelho Barbeiro e Ana Rita Alexandre Carreira [REDACTED]
- Emissão de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Sandro Amarino Andrade Colorado e Carina Isabel Dias Carvalho [REDACTED]
- Composição das Diversas Comissões de Vistorias.
- Isenção de Taxas – Proc. 31/2021 – Associação Popular de Sobral de Monte Agraço.
- Receção Provisória das Obras de Urbanização - Processo n.º 31/2023 – Pedro Luís Pexirra Geraldes – [REDACTED]
- Processo de Construção n.º 65/2023 - Declaração de Caducidade de licenças de construção.
- Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de cadernos de atividades complementares dos manuais escolares e material escolar, subsídio para visitas de estudo e subsídio para refeições – ano letivo 2023/2024 – 1.º Ciclo do Ensino Básico (7.º Aditamento).
- Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para visitas de estudo e subsídio para refeições – ano letivo 2023/2024 – Educação Pré-escolar (6.º Aditamento).
- Alteração das Normas da Feira de Velharias e Artigos em Segunda Mão.
- Recrutamento - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - carreira e categoria de Assistente Operacional (5 Assistentes Operacionais – 1 motorista de pesados e 4 cantoneiros de limpeza).

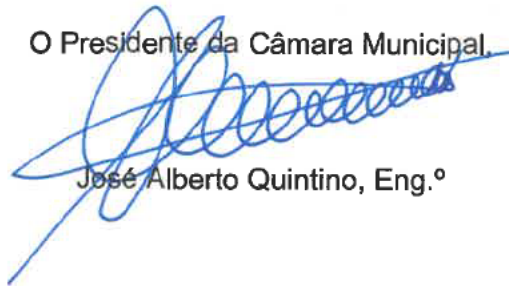
- Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo da Loja/bar da Estação Central de Camionagem - ECC – Fixação das condições.
- Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 3 do Regulamento de Taxas do Município – Associação Desportiva Trilhos do Costume.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – www.cm-sobral.pt, para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Louisa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 08 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º